

PORTARIA nº 0174/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, TEN CEL PM, MF: 5817935/1, do efetivo do AJG/FISADM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0175/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, TEN CELPM, MF: 5787475/1, do efetivo do BMUS-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0176/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, CEL PM, MF: 5755344/1, do efetivo do APM-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0177/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido LEOMAR BATISTA DUARTE, 2ºTEN PM, MF: 557913/9, do efetivo do BCSCG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0178/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido LEOMAR BATISTA DUARTE, 2ºTEN PM, MF: 557913/9, do efetivo do BCSCG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0179/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido CÁSSIO ROGERIO DANTAS GARCIA, CAP PM, MF: 57199062/2, do efetivo do BCSCG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0180/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, CEL PM, MF: 5797284/1, do efetivo do ODC-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 0181/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido IVANEIDE LIMA RIBEIRO, 2º TEN PM, MF: 5738326/1, do efetivo do EMG/PM-6-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1040694**DIÁRIA****PORTARIA Nº0656/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Cledenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0657/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Elton Corrêa Ramos; CPF: 223.450.352-34; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0658/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba -PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0659/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cachoeira Do Piriá-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Francimar Dos Santos Sousa; CPF: 655.912.592-00 ; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; CPF: 003.188.142-42; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0660/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marildo De Araújo Ferreira; CPF: 227.942.042-20; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0661/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ivan Souza Da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 870,40. SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; Valor: R\$ 857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0662/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Palestina Do Pará-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; CPF: 440.952.952-87; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0663/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982-87; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Livan Do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1040730**PORTARIA Nº001/2024-DF2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado; CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 2º de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade e segurança às atividades administrativo-financeiras da PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência ao Diretor de Finanças da POLÍCIA MILITAR ESTADO DO PARÁ, o Sr. TEN CEL QOPM HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, CPF: 638.354.872-72, e ao Subdiretor de Finanças da POLÍCIA MILITAR ESTADO DO PARÁ, o Sr. TEN CEL QOPM JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, CPF: 585.179.602-20, para adotarem medidas administrativas e assinarem os seguintes documentos: Abrir contas de depósito; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques – conta-corrente; Efetuar saques – poupança; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferências por meio eletrônico; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, assinar contratos de câmbios e seus aditivos.

Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, considerada qualquer combinação dentre o gestor máximo, Diretor Financeiro e Subdiretor Financeiro.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 002/2023-DF2, publicada no Diário Oficial nº 35.539, de 14 de setembro de 2023.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

CPF: 426.627.292-87

PORTARIA Nº0592/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 06 a 08/02/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Lúcio Allan Romano De Melo; CPF: 888.259.062-34; Valor: R\$ 705,55. SGT PM Pedro Nelson Gonçalves Dias; CPF: 023.401.737-60; Valor: R\$ 659,40. SGT PM Renil De Araújo Ferreira; CPF: 586.468.332-91; Valor: R\$ 659,40. CB PM Rodrigo Da Paz Miranda; CPF: 004.184.742-30; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0664/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 09 a 14/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Pinheiro Modesto Filho; CPF: 352.204.572-68; Valor: R\$ 957,44. SGT PM José Otávio Da Costa Sampaio; CPF: 713.537.712-53; Valor: R\$ 870,40. SD PM Railson Da Silva Chaves; CPF: 056.150.343-51; Valor: R\$ 857,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0665/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 10 a 15/02/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Erisson Farias Laurentino; CPF: 023.407.433-70; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Yuri Cesar Ribeiro Costa; CPF: 012.872.092-11; Valor: R\$ 1.266,00.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.